

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º PROJETO DE LEI Nº 021/75 DE 06 DE JUNHO DE 1975

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO
DE HANGAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DA ENTRADA : EM 06 DE JUNHO DE 1975

Distribuído ao Vereador :

SOLUÇÃO :

*aprovado por unanimidade
em sessão de 20/06/75*
Magalhaes

OBSERVAÇÕES :

Lei 605



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

*Quando por reunião
S. F. A. 6/6/75
Majala*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando os dizeres do Projeto de Lei nº/ 021/75, são de parecer que o mesmo deva merecer a aprovação da Colenda Câmara de Vereadores.

Sala Fernando Ferrari, 6 de junho de 1975.

Paulo Z. de A.
Luiz de A. Pinheiro
Beau



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

*aprovado por unanimidade
S. T. T. 6/6/75
[Signature]*

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, analisando os dizeres do Projeto de Lei nº 21/75 de origem do Executivo Municipal, são de parecer que o referido Projeto de Lei deva merecer aprovação da colenda Câmara de Vereadores.

Bala Fernando Ferrari, 6 de junho de 1975.

José Roberto (Suplente)

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 021/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 06 de junho de 1975.

Senhor Presidente:

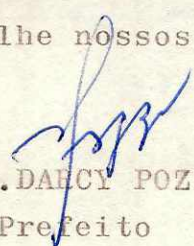
Temos a satisfação de submeter a deliberação dessa Colenda Câmara de Vereadores o incluso projeto de lei nº - 021/75, que autoriza o Poder Executivo a receber área em doação de Hangar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências.

Pelo referido projeto, estamos solicitando - autorização para receber em doação áreas de terras do Loteamento - Hangar, parte como áreas verdes e parte como áreas para outros - fins públicos, situadas no antigo Campo de Aviação.

Rogamos seja o presente projeto de lei aprovado em regime de urgência, em virtude de termos urgência em doar parte da referida área ao Governo do Estado para construção do Colégio Estadual Mestre Santa Bárbara.

O presente projeto de lei vem complementar - Lei já aprovada por essa Câmara e que autorizava o Poder Executivo a receber de Hangar a área global de 9.076,00 m². Pelo presente - projeto estão sendo caracterizadas as áreas em suas dimensões e confrontações.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e consideração.


ECON. DALCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
NILSO MAJOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA
CJP/mb